

PORT. Nº 1742/12-GR  
PUBLICADA NO  
DOU de 29/10/12  
Seção 2 Pág. 15

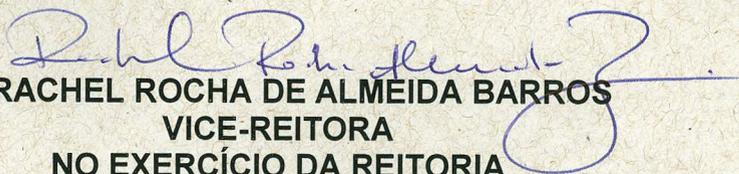


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 1.742, DE 17 DE OUTUBRO DE 2012.**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.019716/2012-73, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 1.427/GR, de 11.09.2012, publicada no DOU de 14.09.2012, seção 02, página 22, que nomeou **JÚLIA BARBOSA BRANDÃO**, para o cargo de Assistente em Administração, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, com lotação no Campus A.C. SIMÕES, código da vaga n.º **0867846**, por término do prazo previsto no § 1º do art. 13 da Lei n. 8.112/90.

  
**RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS**  
VICE-REITORA  
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

**MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 10  
EM 01/11/12**